



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 15 de JUNHO de 2022

- a) Comunicar aos Srs. treinadores, jôqueis e veterinários que no domingo, 26 de junho, dia do GP BRASIL, será **obrigatório** o traje passeio completo (paletó e gravata) para acesso às dependências da Tribuna Social, Tribuna dos Profissionais e ao "Paddock";
- b) Permitir que os Treinadores, Jôqueis, Joquetas e Aprendizes atualmente matriculados no Jockey Club Brasileiro e que estejam cumprindo pena de suspensão (exceto pelos artigos 40, 41, 138, 139 e 163 do CNC), possam atuar nas festividades da semana do GP BRASIL. O complemento das penalidades será cumprido a partir da semana seguinte à realização do GP BRASIL;
- c) Comunicar que os animais adquiridos nos leilões de animais em treinamento, realizados na semana do GP Brasil, somente poderão correr com a farda do novo proprietário, caso sejam apresentados os seguintes documentos à Secretaria da Comissão de Corridas:
- Carta de autorização do vendedor do animal ou
 - Carta da agência promotora do leilão comunicando o adquirente do animal.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 15/06/2022